



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.948 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.858 de 05 de outubro de 2018, no qual concedeu, **08 dias de férias remanescente, a partir do dia 05 de novembro de 2018**, a Servidora Pública Municipal, **JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.608 do dia 09 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a Portaria nº. 11.858, de 05 de outubro de 2018, que concedeu 08 dias de férias remanescentes, a partir do dia 05 de novembro de 2018, a Servidora Pública Municipal, JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 05 de novembro de 2018.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
